



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº134, DE 05 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Assuntos Educacionais **RENATA CORREA VARGAS**, Matrícula SIAPE nº 1788135, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/08/19 a 31/01/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.024455/2017-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0003177** e o código CRC **507732E4**.